

LEI MUNICIPAL Nº 1089/2026

13 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL QUE SERÁ CONSTRUÍDA NA RUA VALDERI GOMES DE ALMEIDA JÚNIOR Nº 100, BAIRRO CAIXA D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE IRACEMA -CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iracema, CELSO GOMES DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Iracema-CE aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIA GOMES DA SILVA** a unidade escolar de ensino fundamental a ser construída na Rua Valderi Gomes de Almeida Júnior nº 100, Bairro Caixa d'Água no Município de Iracema -Ceará, Matrícula nº 3013, datada de 02/08/2012, Livro nº 02, Ficha nº 01 do Cartório de Registro Imobiliário da cidade de Iracema-CE.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CELSO GOMES DA SILVA
NETO:26159171372
1372

Assinado de forma digital por CELSO GOMES DA SILVA
NETO:26159171372
Dados: 2026.02.13 14:36:18 -03'00'

CELSO GOMES DA SILVA NETO
Prefeito de Iracema